



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

CAIXA Nº
175
SEÇÃO DE ARQUIVOS

PROCESSO Nº 1.272 /78

ARQUIVADO
CAIXA 29 /78

RECLAMANTE: SAÁRA CARNEIRO DE DEUS.

Endereço Rua Vera Cruz nº 50.
Vila Vera Cruz.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: VIAÇÃO REUNIDAS LTDA.

Endereço Rua 10 Lt-08 Qd-A, nº 110.
Fama.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : dep. do FGTS. e AM. no cód. 01.

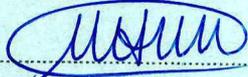
AUTUAÇÃO

Aos 17 dias do mês de julho

do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA,

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

08/8/78 às 12,40 hs.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Distribuída à a J.C.J.
Sob o nº 1272 /1978

2
M

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 17 dias do mês de julho de 1978, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, Saara Carneiro de Deus Reclamante (s)

portador da CTPS nº 65970, série 396, viuva,
est. civil,
brasileira, cobradora, domiciliado à
nacionalidade profissão
rua (av.) Rua Vera Cruz, nº 50, aptº ,
bairro Vila Vera Cruz, cidade Goiânia, apresen-
tou a reclamação contra Viagem Reunidas Ltda.,
com endereço à rua (av.) Rua 10 lote 8 qd. A, nº 110,
sala nº , bairro Fama cidade Goiânia
 , declarando o seguinte:

Admissão - 1ª / 5 / 75

Opção.....- 1ª / 5 / 75

Saída.....- 05 / 7 / 78

Salário Cr\$ 1.226,40 mensais

Forma de pagamento semanal

Horário de trabalho das 14 às 24 hs
sujeito à variações

que foi dispensada injustamente e pleiteia os depósitos do FGTS e AM no cód. 01.

3
M

DE GOIÂNIA

JCJ.1272/78

3143/78

À
Viação Reunidas Ltda.
Rua 10 Lt-08 Qd-A nº 110.
Fama.

SAARA CARNEIRO DE DEUS.

Praça Cívica nº 226 - Centro -

12,40

doze e quarenta

08

oito

agosto/78

Go. 18

julho

78

p/

[Handwritten signature]

CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal nº 5.729

Goiânia, 21 de julho 1978

[Handwritten signature]

P/ Chefe de Secretaria

RECEIVED
1921
F. B. I.
U. S. DEPARTMENT OF JUSTICE

EM BRANCO

(Handwritten mark)

JCJ. 1272/78

18 julho 78

08 agosto 78 12,40

(Handwritten signature)

p/

CERTIDÃO
Certifico que em esta data foi expedido
correspondência supra através do Registro
Postal n.º 5.717
Goiania, 21 de julho 1978
(Signature)
Chefe de Secretaria

Handwritten blue squiggle

SECRETARIA DE DEFENSA

Nesta data faço juntaada aos present
 los autos de
 Cotañia, 08 de Julio de 1978
 Director de Secretaria
 JUNTADA
 08/07/78

Handwritten blue squiggle

5/10

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 1.272/ 78

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 1978, às 12,40 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Merácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Saára Carneiro de Deus contra Viação Reunidas Ltda. relativa a FGTS no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Hélio Alves da Costa, que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposição, o que foi deferido.

A recda. nesta oportunidade entregou à recte., as guias para movimentação do FGTS., no código 01, que a mesma recebeu e deu quitação.

Acordo homologado, digo, a seguir, tendo a ação perdido o seu objeto determinou a JCJ., o seu arquivamento.

Custas no importe de cr\$174,04, calculadas sobre o valor de cr\$2.000,00, pela recda.

Nada mais e, para constar, eu, *[assinatura]*, datilografei a presente.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]
Vogal E. dos Empregadores

1 Saára Carneiro de Deus
1 Hélio Alves da Costa



VIAÇÃO REUNIDAS LTDA.

INSC. FED. N.º 01231646/0001-42

RUA 10 N.º 110 - FONES: 233-1990 - 233-2925 - SETOR FAMA - GOIÂNIA - GOIÁS

Pelo presente instrumento particular a VIAÇÃO REUNIDAS LTDA, nomeia e constitui o seu bastante preposto o Sr. HÉLIO ALVES DA COSTA, brasileiro, casado, domiciliado nesta capital, a representar no que se fizer necessário junto à junta de conciliação e julgamento, para solucionar uma causa que nos foi movida, podendo portanto, concordar, discordar, efetuar pagamentos, requerer, assinar o que preciso for dar e receber recibos de quitação, alegar promover e enfim, praticar outros atos indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato o que darei por firme e valioso.

E por ser verdade firmamos a presente para que de ora avante surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Goiania, 08 de Agosto de 1978

VIAÇÃO REUNIDAS LTDA

Luiz Miguel

Dir. Presidente CPF. 013-954-081

EXPECIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recte guias n.ºs 2-20 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 5 de Out de 19 78

FUNCIONARIO

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01231646/0001-42		02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Rua 10 n. 110 Fama		03 DATA DE VENCIMENTO 09.08.78	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.) CEP 74.000	07 NÚMERO 1010	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIÂNIA	10 CEP 74.000	11 MUNICÍPIO (CIDADE)	12 SIGLA DA U.F.
13 EXERCÍCIO 1978	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5
17 Nº PROCESSO 1272/78	18 REFERÊNCIAS 6	19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Dustas Judiciais	20 CÓDIGO 1505
21 VALOR - CRS 174,04	22 MULTA E/OU JUROS 4	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 7	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS	28 TOTAL 174,04
29 VALOR - CRS 174,04	30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.	31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Just. Trabalho - JCM - Goiânia - Go Recte: Sára Carneiro de Deus Recda: Viação Reunidas Ltda. Guia nº em: 08.08.78	32 VALOR - CRS 174,04 R038
TILIBRA S/A - Rua Aymorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 10 de maio 1.978

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

Juiz Presidente